



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 009/12/PR/ADM

Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

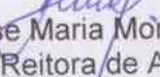
Senhores Pró-Reitores, Diretores e Superintendentes,

No que concerne às providências que estejam sendo adotadas, em caráter emergencial, para suprimento das necessidades básicas de limpeza da Unidade sob a sua responsabilidade, recomendamos, por força da Ata de Audiência realizada no Ministério Público do Trabalho da 7a. Região, em 12/09/12, que a Universidade se abstenha de contratar mão-de-obra sem formalização do vínculo jurídico-trabalhista, seja com empresa de terceirização de mão-de-obra, ou com as Fundações ou Associações de apoio à Universidade.

Por oportuno, informamos ainda que a abertura das propostas do processo de licitação para a contratação dos serviços de limpeza está prevista para o dia 20/09/12.

Cordialmente,

Atenciosamente,


Profª Denise Maria Moreira Chagas Correa
Pró-Reitora de Administração